EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: DL 018/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 050/2022. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2022. **OBJETO:** "Contratação do sistema eletrônico de licitações denominado SELCORP, para o processamento de pregão e dispensa eletrônica, com operação em conformidade com o Decreto Federal nº 10.024/19, por intermédio da rede mundial de computadores". **CONTRADA:** SELCORP LICITACOES S/A, CNPJ nº 29.945.708/0001-05. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 0,00 (Custo Zero). **FONTE DE RECURSOS**: 500 – Recursos Próprios e outros. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 23/08/2022. Matusalém de Sousa Silva.

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ID: 523E56F132FB4

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Gabinete da Prefeita

MUNICÍPIO APROVADO
EDIÇÃO 2017 - 2020
unicef

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2022

Com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos princípios da legalidade, economicidade e continuidade dos serviços públicos, ratifico a opinião técnica da Comissão Permanente de Licitação, homologando-a nos termos da lei e autorizo a presente contratação.

Autorizo assim, a contratação da empresa SAMUEL DE PAIVA NEGREIROS – ME (PAIVA TELECOM), CNPJ: 36.925.197/0001-17, para Contratação de empresas para a compra e aluguel de materiais e equipamentos de internet para os locais: POSTINHO OITI, POSTINHO MISTICOS, POSTINHO SITIO, POSTINHO CAMPOS, POSTINHO CURRALINOS na Zona Rural do Município de Pimenteiras - PI.

O valor do contrato constitui-se em R$ 7.847,00 (Sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume, juntamente com o extrato do contrato respectivo.

Pimenteiras - PI, 01 de setembro de 2022.

MARIA LUCIA DE LACERDA:24748242353

Assinado de forma digital por MARIA LUCIA DE LACERDA:24748242353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=02048200000140, ou=PRESENCIAL, cn=MARIA LUCIA DE LACERDA:24748242353
Dados: 2022.09.01 11:38:37 -03'00'

Maria Lucia de Lacerda
Prefeita Municipal

ID: 1FFDFD3C5EA94

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Gabinete da Prefeita

MUNICÍPIO APROVADO
EDIÇÃO 2017 - 2020
unicef

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 050/2022

Com fulcro no Art. 24, Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e nos princípios da legalidade, economicidade e continuidade dos serviços públicos, ratifico a opinião técnica da Comissão Permanente de Licitação, homologando-a nos termos da lei e autorizo a presente contratação.

Autorizo assim, a contratação da empresa SELCORP LICITACOES S/A, CNPJ: 29.945.708/0001-05, para Contratação do sistema eletrônico de licitações denominado SELCORP, para o processamento de pregão e dispensa eletrônica, com operação em conformidade com o Decreto Federal nº 10.024/19, por intermédio da rede mundial de computadores.

O valor do contrato constitui-se em R$ 0,00 (custo zero), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume, juntamente com o extrato do contrato respectivo.

Pimenteiras - PI, 23 de agosto de 2022.

MARIA LUCIA DE LACERDA:24748242353

Assinado de forma digital por MARIA LUCIA DE LACERDA:24748242353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=02048200001 48, ou=PRESENCIAL, cn=MARIA LUCIA DE LACERDA:24748242353
Dados: 2022.08.23 11:37:33 -03'00'

Maria Lucia de Lacerda
Prefeita Municipal

ID: 79015902CB3A4

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO APROVADO
EDIÇÃO 2017 - 2020
unicef

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: DL Nº 019/2022. **PROC. ADM:** Nº 051/2022. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022**. **OBJETO:** "Contratação de empresas para a compra e aluguel de materiais e equipamentos de internet para os locais: POSTINHO OITI, POSTINHO MISTICOS, POSTINHO SITIO, POSTINHO CAMPOS, POSTINHO CURRALINOS na Zona Rural do Município de Pimenteiras - PI". **CONTRATADA:** SAMUEL DE PAIVA NEGREIROS – ME (PAIVA TELECOM), CNPJ: 36.925.197/0001-17. **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 7.847,00 (Sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** Conforme Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **FONTE DE RECURSOS:** 500 - Recurso Próprios. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** Pimenteiras – PI, 01/09/2022. Matuzalem de Sousa Silva. Presidente da CPL/PI.

ID: BC87E1F1DC394

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO APROVADO
EDIÇÃO 2017 - 2020
unicef

CONTRATO DL 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 050/2022
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2022

CONTRATAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DENOMINADO SELCORP, PARA O PROCESSAMENTO DE PREGÃO E DISPENSA ELETRÔNICA, COM OPERAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19, POR INTERMÉDIO DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS – PI E A EMPRESA SELCORP LICITAÇÕES S/A.

O **MUNICÍPIO PIMENTEIAS - PI**, por intermédio da Prefeita Municipal a Sr(a). Maria Lucia de Lacerda, brasileira, casada, residente e domiciliado na Piripiri, 231, s/n, Centro, PIMENTEIRAS-PI, portador do RG no 2263318 1 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 247.482.423-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a **SELCORP LICITAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.945.708/0001-05, com endereço à Rua Augusta, 1168 – 2º Andar – Sala 6 – CEP 01304-001- Bairro Consolação, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representado pelo Senhor Marcelo Alves da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Civil nº 21.360.870-4 e do CPF nº 110.678.828-12, têm entre si o presente CONTRATO, celebrado com o amparo da Lei n.º 8.666/93 e em decorrência da Dispensa de Licitação nº 018/2022, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação do sistema eletrônico de licitações denominado SELCORP, para o processamento de pregão e dispensa eletrônica, com operação em conformidade com o Decreto Federal nº 10.024/19, por intermédio da rede mundial de computadores.

1.2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Conforme Termo de Referência em Anexo a este contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Os serviços que compõem o objeto deste contrato poderão ser alterados em função de motivação da CONTRATANTE por meio de redimensionamento mediante celebração de Termo Aditivo. As alterações poderão ser quantitativas, quando houver mudança nos volumes contratados e, ou qualitativas, quando houver mudança nas especificações dos serviços contratados, desde que não haja descaracterização destes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram este contrato, como se transcrito, naquilo em que não contrariar o presente instrumento, a proposta comercial nº 016/2021 da CONTRATADA.

(Continua na página seguinte)

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

16.2 A CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no caso de descumprimento contratual, às seguintes sanções:

a) **advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao CONTRATANTE; e

b) **multa** por faltas graves, assim entendidas aquelas que acarretem prejuízos significativos ao CONTRATANTE, no limite do prejuízo, a ser apurado em processo administrativo próprio.

16.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas neste contrato, realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

16.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.5. O contrato só poderá ser rescindido pelas partes, com comunicação prévia de 60 (sessenta) dias, ou em prazo inferior de comum acordo entre as partes, sem aplicação de sanção administrativa no caso de cumprimento do prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

17.1. O presente contrato terá sua vigência a partir da sua data de assinatura, pelo período de 60 (sessenta) meses, não podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da _____, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. Conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, caberá a CONTRATANTE providenciar, a sua conta, a publicação resumida deste instrumento e dos seus eventuais aditamentos na imprensa oficial.

19.2. E, para firmeza e como prova da realização de negócio jurídico bilateral, as partes contratantes e testemunhas assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e aceito, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua execução.

Pimenteiras - PI, 23 de agosto de 2022.

_____
MARIA LUCIA DE LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: DL 018/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 050/2022. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2022. **OBJETO:** "Contratação do sistema eletrônico de licitações denominado SELCORP, para o processamento de pregão e dispensa eletrônica, com operação em conformidade com o Decreto Federal nº 10.024/19, por intermédio da rede mundial de computadores". **CONTRADA:** SELCORP LICITACOES S/A, CNPJ nº 29.945.708/0001-05. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 0,00 (Custo Zero). **FONTE DE RECURSOS**: 500 – Recursos Próprios e outros. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 23/08/2022. Matusalém de Sousa Silva.

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

_____
SELCORP LICITAÇÕES S/A
CNPJ nº 29.945.708/0001-05
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF: _____
RG: _____

02. _____
CPF: _____
RG: _____

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

ID: 0D66243F0FE14

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

TESTE SELETIVO Nº 01/2022

Eu, **MOISANE PEREIRA, PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA**, brasileira, CPF N.º 067.124.153-22 CART. IDENT. N.º 3726979, candidata habilitada no Teste Seletivo 01/2022, para o provimento do processo seletivo simplificado destinado a contratação em caráter temporário para o cargo de professores, para o ano letivo de 2022, do Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Educação**, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 13/2022, de 31 de março de 2022, venho através da presente, requerer a DESISTÊNCIA da vaga do cargo ora pretendido por minha pessoa.

Isaias Coelho-PI, 31 de agosto de 2022.

Moisane Pereira